



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

## REQUERIMENTO PARA SHOWS E EVENTOS

Requerente: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Praça Eventos Shows Outros (especifique): \_\_\_\_\_

Vem muito e respeitosamente requerer a Vossa Excelência:

Nome do Evento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Endereço do Evento: \_\_\_\_\_

Qual a área a ser utilizada na realização do evento: 0 a 50m<sup>2</sup> 50,01 a 100m<sup>2</sup> 100,01 a 200m<sup>2</sup> 200,01 a 500m<sup>2</sup> 500,01 a 1000 Acima de 1000m<sup>2</sup>

Expectativa de público: Menor que 1500 Maior que 1500

Beneficente: Sim Não

Área particular ou Pública: Sim Não

Atividade musical: Sim Não

O acesso de menores será permitido: Sim Não

Haverá venda de ingressos: Sim Não

Terá venda de alimentos: Sim Não

Haverá interdição de Rua: Sim Não

Haverá montagem de estruturas  
(Palco, Camarim, tendas): Sim Não

Nome do Procurador: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Observação:** Estou ciente que os requerimentos e/ou os protocolos efetuados com dados incompletos e/ou falta de documentos, após o prazo de 30 dias da data do protocolo, serão indeferidos e arquivados, estando sujeito às penalidades cabíveis.



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

---

## REQUERIMENTO PARA SHOWS E EVENTOS

### ATENÇÃO

#### SHOWS E EVENTOS - ANEXO I

**Documentos a apresentar após análise - No prazo máximo de 5 dias úteis antes do evento**

- Licença de Funcionamento do local – cópia simples
- Licenciamento do Corpo de Bombeiros do local ou fazer Declaração se responsabilizando pela ausência de licenciamento do Corpo de Bombeiros.
- Licenciamento do Corpo de Bombeiros do Evento
- Contrato de Locação do imóvel – cópia simples
- Contrato Estacionamento – anexar cópia simples – se houver
- Contrato de Montagem de Estrutura – anexar cópia simples – se houver
- Contrato de Ambulância ou declaração da Empresa que irá prestar serviço gratuitamente – anexar cópia simples – para estimativa de público acima de 1.500 pessoas – Lei 4418/99
- Contrato de Segurança – anexar cópia simples – se houver e Brigada de Incêndio
- Guia de Recolhimento do ISSQN
- Autorização do Acesso por Faixa Etária (Menor) ou Alvará Judicial
- Declaração de Detector de Metais
- Declaração de área destinada à deficientes (conforme ABNT)
- Ofício enviado ao SAMU comunicando o evento quando lotação maior de 5.000 pessoas
- Ofício ao órgão Polícia Militar ou EMDURB quando houver interdição de vias
- Laudo acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional habilitado quanto às montagens, palcos, arquibancadas, camarotes, capacidade máxima de lotação por ala, fechamentos, etc. Atestado de segurança.
- No prazo máximo de 5 dias úteis antes do evento comunicar à Polícia Militar

**Estou ciente que deverei apresentar nos prazos estipulados os documentos obrigatórios listados acima, sob pena de indeferimento e demais penalidades cabíveis.**

Meridiano, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Observação: Estou ciente que os requerimentos e/ou os protocolos efetuados com dados incompletos e/ou falta de documentos, após o prazo de 30 dias da data do protocolo, serão indeferidos e arquivados, estando sujeito às penalidades cabíveis.